



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 20/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, FAIXA DE TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, PARA IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO / PROTEÇÃO / CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG**, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixa de terreno situado no Município de Coração de Jesus/MG, conforme abaixo descritos:

Faixa de terreno para implantação/ proteção da Rede de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no bairro Bairro Buritis e/ou lugar denominado Fazenda São Caetano e Santa Tereza Diamante, medindo 473,77m² (Quatrocentos e setenta e três metros e setenta e sete centímetros quadrados), gleba de propriedade presumida de Virgílio Rodrigues Costa, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS.

O ponto de partida M-01 (ponto de partida) de coordenadas N= 8153455.2990 m e E= 569391.0450 m, foi materializado na margem da Rua Topázio; Do M-01, com azimute de 226°25'52" por uma distância de 199,17m até o ponto auxiliar M-02, de coordenadas N= 8.153.318,0249 m e E= 569.246,7361 m, localizado no eixo da Rua Topázio. Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.153.471,54m e E 569.396,02m; deste segue confrontando com a propriedade de VIRGILIO RODRIGUES COSTA - FAZENDA SÃO CAETANO E SANTA TEREZA - DIAMANTE, com azimute de 134°39'31" por uma distância de 8,05m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.153.465,88m e E 569.401,75m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TOPÁZIO – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, com azimute de 229°06'02" por uma distância de 3,01m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.153.463,91m e E 569.399,47m; deste segue confrontando com a propriedade de VIRGILIO RODRIGUES COSTA - FAZENDA SÃO CAETANO E SANTA TEREZA - DIAMANTE, com azimute de 314°39'31" por uma distância de 4,93m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.153.467,38m e E 569.395,97m; deste

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 23 / 02 / 2026 a 23 / 03 / 2026

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

segue, com azimute de $226^{\circ}51'12''$ por uma distância de 145,53m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.153.367,85m e E 569.289,78m; deste segue, com azimute de $163^{\circ}47'33''$ por uma distância de 1,71m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.153.366,21m e E 569.290,26m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TOPÁZIO – MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, com azimute de $222^{\circ}40'16''$ por uma distância de 3,50m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.153.363,63m e E 569.287,89m; deste segue, com azimute de $343^{\circ}47'33''$ por uma distância de 5,36m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.153.368,78m e E 569.286,39m; deste segue, com azimute $46^{\circ}51'12''$ por uma distância de 150,26m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 322,35 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Confrontando-se pelos vértices: V-0001 ao V-0002: VIRGILIO RODRIGUES COSTA; V-0002 ao -V-0003: RUA TOPÁZIO – MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG; V-0003 ao V-0006: VIRGILIO RODRIGUES COSTA; V-0006 ao V-0007: RUA TOPÁZIO – MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG; V-0007 ao V-0008: VIRGILIO RODRIGUES COSTA. V-0008 ao V-0001: VIRGILIO RODRIGUES COSTA

Art. 2º - A faixa de terreno descrito no artigo anterior, destina-se à expansão/implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Coração de Jesus/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a constituir servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 23 de fevereiro de 2.026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal